



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

LEI N° 5715, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Rua José Lindolpho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Lindolpho a atual rua Três, do Residencial Quinta de Santa Cruz, Bairro do Areão, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Lindolpho

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo único, integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5715/2022

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

José Lindolpho nasceu no dia 30 de agosto de 1911 na cidade de Livramento, hoje denominada Liberdade, no estado de Minas Gerais. Ainda jovem, trabalhou na estrada de rodagem do trecho entre os estados de Minas Gerais e São Paulo.

Veio morar no Estado de São Paulo, mais precisamente na cidade de São José do Barreiro, onde conheceu a Sra. Emília Maria da Conceição, com quem se casou e tiveram nove filhos.

No ano de 1961 veio morar na cidade de Taubaté em uma casa alugada na Rua Projetada, s/nº, Jardim Canuto Borges. Conseguiu um emprego na Mina de Argila Barro Verde, de propriedade do Sr. Manoel Bento do Couto, onde hoje se localiza o Residencial Esplanada Santa Teresinha.

Com a queda de serviços na mina de argila, foi trabalhar na mina de areia meia liga, muito utilizada nas construções, que se localizava no também hoje Residencial Esplanada Santa Teresinha.

Com muita dificuldade, conseguiu comprar um terreno localizado na atual Rua Marcelo Torchio, nº 310, Jardim Resende.

Como não existia rede de água e esgoto no local onde morava, e percebendo a dificuldade também dos vizinhos em relação a esse problema, o Sr. Lindolpho, juntamente com outros moradores, abriram uma valeta na rua e instalaram manilhas compradas com dinheiro próprio, para desembocar no rio que passava ao final da rua e que já era utilizado para esse fim.

Nessa época, o Sr. Lindolpho e o seu amigo Montovani, começaram a construir poços e cacimbas para que as pessoas que não tinham acesso a água encanada pudessem conseguir esse bem tão valioso e, com a ajuda de outros moradores, faziam mutirões para levar esse benefício a outras pessoas, ganhando assim, o carinhoso apelido de “Zé da Chibanca” (chibanca era uma ferramenta utilizada para abrir poço).

Trabalhou também na Imobiliária Predimóveis, abrindo guias para sarjetas nos loteamentos administrados pela imobiliária.

Aposentou-se por problemas de saúde, mas mesmo assim, dentro dos seus limites, ajudava as pessoas que o procuravam em busca dos serviços que fazia.

O Sr. Lindolpho foi um grande ser humano que ajudou, do seu jeito humilde e sem pretensões, no desenvolvimento da região da parte baixa de Taubaté e deixou esse exemplo para os seus filhos e netos, que hoje fazem esse serviço voluntário em diversas entidades religiosas e filantrópicas de nossa cidade.

LEI N° 5716, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Jair Mantovani.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jair Mantovani, atual rua 16, localizada no loteamento denominado Vale dos Cristais, situado no Bairro Itapeçerica, com início na Rua Henrique José Pereira e término na rua 18, no mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jair Mantovani

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5716 /2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

JAIR MANTOVANI

Jair Mantovani nasceu em 11 de dezembro de 1937, na cidade de Taubaté, filho de João Mantovani e Edwirges Nunes de Moraes Mantovani. Contraiu matrimônio com Elza de Souza Mantovani aos 24 de dezembro de 1960, com quem teve quatro filhos: Sidnei Benedito Mantovani, Isabel de Souza Mantovani, Ivan de Souza Mantovani e Guido de Souza Mantovani.

Executou diversos serviços de pintura e pedreiro na AFMT - Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté e na Colônia de Férias da Prefeitura, em Ubatuba.

Desde seus 15 anos de idade já trabalhava registrado na FITEJUTA - Fiação de Tecelagem de Juta, no cargo de Auxiliar de Fiação.

Trabalhou também na antiga Willys Overland do Brasil, atual FORD do Brasil.

Trabalhou na CTI - Companhia Taubaté Industrial. Participou nas campanhas do Sr. Ary Kara e do Prefeito Guido José Gomes Miné e lançou-se candidato a Vereador pelo PDC na chapa do Prefeito Salvador George Donizete Khuriyeh.

Nos finais de semana e nas horas vagas trabalhava também como pintor residencial e guarda noturno, tendo executado vários serviços em toda a cidade de Taubaté, nas décadas de 70 e 80.

Jair Mantovani faleceu em 4 de agosto de 2013, deixando a esposa Sra. Elza de Souza Mantovani e filhos.

LEI N° 5717, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Espaço Ambiental “Professor Romeu Haik”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Espaço Ambiental “Professor Romeu Haik” a área verde localizada ao final da Avenida Professor Walter Thaumaturgo, Jardim das Nações, entre a Avenida John Fitzgerald Kennedy e Rua Portugal, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Espaço Ambiental “Professor Romeu Haik”

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo único, integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5717/2022

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

Romeu Haik é filho do casal Mere Berbare Haik e Elias Haik. Nasceu na cidade de Santos, litoral de São Paulo, no dia 29 de outubro de 1931 e logo depois, juntamente com seus quatro irmãos, mudou-se para Taubaté/SP.

A família se estabeleceu no comércio da cidade com a famosa Sapataria Paulista, localizada na área central de Taubaté, o que também facilitou sua base educacional fundamental, que foi na antiga escola Dr. Lopes Chaves.

Estudioso, o jovem Romeu mudou-se para São Paulo para cursar Engenharia Civil na escola Politécnica da Universidade de São Paulo, onde formou-se em 1959 e logo após retornou para a cidade que adotou como sua, Taubaté.

Foi na cidade de Lobato que conheceu Liete Abifadel, que viria a se tornar sua esposa e com ela formar sua família, os quais tiveram quatro filhos: Romeu, Rogério, Roberto e Flávio.

Mestre em Engenharia, título concedido pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no magistério, além da docência da cadeira de “Mecânica dos Solos”, exerceu funções administrativas de Chefe de Departamento e coordenador do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade de Taubaté.

Foi paraninfo das turmas de formandos do curso de Engenharia e Arquitetura da Universidade de Taubaté por diversos anos e recebeu ainda em vida a homenagem do Diretório Acadêmico do departamento de Engenharia, que passou a receber seu nome.

Paralelamente, atuou como engenheiro no Serviço do Vale do Paraíba e Agente de Serviço Civil do estado de São Paulo, desempenhando funções, comissões e chefias, além de inúmeros projetos relacionados com a construção de “poldres”, barragens e sistemas de irrigação.

Foi com profundo pesar que a cidade de Taubaté recebeu a notícia de seu falecimento em 12 de setembro de 2020, sendo sepultado no Cemitério da Venerável Ordem Terceira, no município de Taubaté.

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduo de origem vegetal, referente ao período de Março de 2019, conforme item 2.4.3 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 26.004/2019, a seguir qualificados:

Nome: MOVEIS TAUBATE PLANEJADOS EIRELI

Endereço: RUA SALIM MANSUR ABUD, 290 – JARDIM DSAS BANDEIRAS – TAUBATE/SP

Quantidade: 6 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 52,80

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 24 de março de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduos da construção civil, referente ao período de Abril de 2019, conforme item 2.4.2.2 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 29.889/2019, a seguir qualificados:

Nome: RAFAEL GUIMARÃES BRAGA

Endereço: RUA SILVIO CEMBRANELLI, 334 – JARDIM AMERICA – TAUBATE/SP

Quantidade: 113 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 1.847,55

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 24 de março de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduo de origem vegetal, referente ao período de Maio de 2019, conforme item 2.4.3 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 46.370/2019, a seguir qualificados:

Nome: SANTANA AMARAL MOVELARIA – ME

Endereço: RUA ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS, 00578 – JARDIM PAULISTA – TAUBATE/SP

Quantidade: 12 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 105,60

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 24 de março de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduo de origem vegetal, referente ao período de Julho de 2019, conforme item 2.4.3 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 60.034/2019, a seguir qualificados:

Nome: MOVEIS TAUBATE PLANEJADOS EIRELI

Endereço: RUA SALIM MANSUR ABUD, 290 – JARDIM DSAS BANDEIRAS – TAUBATE/SP

Quantidade: 6 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 52,80

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 24 de março de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

HASPA – Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário

Rua Pedro Loreno, Nº 157, Quadra 29, P/Lote 01, JD. Santa Tereza, Piracangaguá, Matrícula 28.380, BC 4.6.080.052.001.

Processo Adm. Nº 6.661/2.022.

Considerando a constatação de falta de conservação predial referente ao reservatório de água, após vistoria levada efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras particulares, subordinada a Secretária de Obras no endereço supracitado;

Fica pela presente V.S.ª NOTIFICADA para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento desta, proceda a DEMOLIÇÃO conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994.

Ou proceda a limpeza e MANUTENÇÃO predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa”.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

PORTARIA Nº 539 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **CAMILA DA SILVA CAMILO** – matrícula 25530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOSE ANTUNES PEREIRA NETO** – matrícula 24558, no período de 25/02 a 06/03/2022, respondendo pelo expediente Departamento de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 25.138/2021 e 51.468/2022,

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora **LARYSSA SANTOS LAZZARIN** – matrícula 42536 – titular do cargo de Orientador Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e

Inclusão Social, a contar de 24 de agosto de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 21/02/2022, o servidor **LAURO ROSA MAGALHAES JUNIOR** – matrícula 46191, da Secretaria de Segurança Pública Municipal para a Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 03/03/2022, a servidora **CASSIA MIRELLA DOS REIS** – matrícula 42658, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **MARCELO DOS SANTOS** – matrícula 29638, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.883/2020,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 09/03/2022, os efeitos da Portaria nº 87, de 07 de janeiro de 2020, que concedeu ao servidor **EDMAR MECENAS MOREIRA DA SILVA** – matrícula 42763, titular do cargo de Enfermeiro, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Indicar, nos termos do Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 13350, de 05 de junho de 2014, a servidora abaixo para a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Administração:

- Sandra Martins, matr. 29915

2º Ficando alterada a Portaria nº 775, de 10 de junho de 2021.

3º - A referida Secretaria fica incumbida de nomear os demais membros por meio de portaria

da própria pasta.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 546 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26992, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, no período de 07/03 a 05/04/2022, respondendo pelo expediente da Área de Controladoria, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DRH nº. 1416 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 02/02/2022, do cargo de Motorista, o (a) servidor (a) Elson Benedito De Paula, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, portador do RG: 27.260.972-9 e CPF: 268.095.618-46, matrícula: 48835, servidor(a) público(a) municipal admitido(a) em 31/05/2021 com vacância do cargo de Agente de Controle de Vetores solicitada em 25/01/2022, para tomar posse do cargo de Motorista através da portaria nº 193 de 14 de Janeiro de 2022 nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 1861/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1417 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 08/02/2022, o (a) servidor (a) Thays Rizia dos Santos Mesquita, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 13361/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1421 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 15/02/2022, o (a) servidor (a) Daniele Voiola, titular do cargo de Instrutor de Artes - Violoncelo, lotado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa. (Proc. nº. 13376/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1423 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 17/02/2022, o (a) servidor (a) Denise Mattis Gomes da Silva, titular do cargo de Médica, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 13380/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1425 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 18/02/2022, o (a) servidor (a) Denis William Leal, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais. (Proc. nº. 13383/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1433 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 04/03/2022, o (a) servidor (a) Anna Aarolina Chaaban Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 13394/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1437 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 09/03/2022, o (a) servidor (a) Juliana dos Santos Aguiar Campos, titular do cargo de Professor III substituto - Ed. Física, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 13400/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1440 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 16/03/2022, o (a) servidor (a) Lucília Ribas Soares, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 13407/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1441 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 18/03/2022, o (a) servidor (a) Alessandra Maria Andrade Pereira, titular do cargo de Professor de Educ. Infantil, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 14777/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH nº. 1444 de 23 de MARÇO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 22/03/2022, o (a) servidor (a) Adailton Silva de Oliveira, titular do cargo de Professor III substituto, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 14782/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SECRETARIA DE CULTUA Nº36 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Análise Documental para o 2º Prêmio de Curta Metragens de Taubaté sendo:

Benedito de Freitas
Fabricio Junio de Souza
Ruth Camara Rodrigues

Art. 2 – Designar os artistas voluntários abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Análise Técnica e compor a banca avaliadora do 2º prêmio de Curta Metragens de Taubaté sendo:

Alessandra Paula Annes Bowes, em artes: ALEXIA ANNES
RG: 34.355715-0
Jefferson Santos Mascarenhas, em artes: JEFFERSON MASCARENHAS
RG: 20.669752-06
Lucinéia Dias, em artes: LUANA DIAS
RG: 33.459967-2
Dimas de Oliveira Junior
Secretário de Cultura Economia Criativa

PORTARIA Nº 528, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercerem o Fiscal de Posturas – Ref. “19”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VALDINEI MATIAS DA SILVA	318.184.328-89
THIAGO FINOCHIO	371.574.478-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por haver incorreções.

PORTARIA SES Nº 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 13.123 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Edmar Mecenas Moreira da Silva	42763	AB	Leves
Thais Prado Aguiar Pires de Andrade	38673	AB	Leves

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01 de março de 2022.

Torna pública a nova formação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 388 de 12 de janeiro de 2016, considerando a deliberação de sua primeira Plenária Ordinária realizada aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICITAR a nova formação do COMCTI para a gestão 2021/2023, conforme segue abaixo:

ENTIDADE		NOME
Secretaria de Desenvolvimento,	Titular	Ricardo Carvalho de Vilhena

Inovação e Turismo	Suplente	Diego Tomaz da Silva
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Titular	Milena Teixeira Coleho Berton Danioti
	Suplente	<i>Aguardando indicação</i>
Secretaria de Planejamento	Titular	Arthur Augusto Brandão Leone Gonçalves
	Suplente	Nathália Freitas de Campos Oliveira
Secretaria de Educação	Titular	Josemir Landres Oliveira
	Suplente	Claus Monteiro Diniz
Procuradoria Geral do Município	Titular	Jaqueline Aparecida da Silva Costa
	Suplente	Rodolfo Gonçalves Ferreira Garcia
Universidade de Taubaté - UNITAU	Titular	Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
	Suplente	Prof. Dr. Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira
	Titular	Profa. Dra. Marcela Barbosa de Moraes
	Suplente	Prof. Me. Ricardo Mrad
	Suplente	Prof. Me. Antonio Ricardo Mendrot
Faculdade de Tecnologia de Taubaté - FATEC	Titular	Prof. Me. Flávio Groh
	Suplente	Profa. Dra. Divani Barbosa Gavinier
SENAI	Titular	Fernando Manoel Gonçalves
	Suplente	Flávio Máximo
CIESP	Titular	Roberto Yukio Shima
	Suplente	<i>Aguardando indicação</i>
ACIT	Titular	Altair Emboava de Araújo
	Suplente	Daniel de Faria Pereira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho de Vilhena

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 02 de março de 2022.

Torna pública a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 388 de 12 de janeiro de 2016, considerando a deliberação de sua primeira Plenária Ordinária realizada aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICITAR a formação da nova Mesa Diretora do COMCTI para a gestão 2021/2023, conforme segue abaixo:

Presidente: Ricardo Carvalho de Vilhena

Vice-Presidente: Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho de Vilhena

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 03 de março de 2022.

Torna público o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, gestão 2021/2023 para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 388 de 12 de janeiro de 2016, considerando a deliberação de sua primeira Plenária Ordinária realizada aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICITAR o calendário das reuniões ordinárias do COMCTI para o ano de 2022, conforme segue abaixo:

REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª Ordinária	18/03	10 as 12h	HITT – Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté
2ª Ordinária	25/05	10 as 12h	HITT – Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté
3ª Ordinária	27/07	10 as 12h	HITT – Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté
4ª Ordinária	28/09	10 as 12h	HITT – Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté
5ª Ordinária	30/11	10 as 12h	HITT – Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho de Vilhena

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

Gestão 2021/2023

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal de Taubaté, em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, e no art. 13, II e VII, do Decreto Municipal nº 14508, de 11 de junho de 2019, torna público o pedido de licenciamento ambiental e a concessão de licenças ambientais”.

1. Razão Social: SMC Silva Embalagens Ltda
CNPJ: 04.644.222/0001-06

Logradouro: Rua Manuel Claudino Silva, nº 7 – Distrito Industrial Una
Município: Taubaté – Estado de São Paulo
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico – CNAE: 22.22-6-00
Pedido de Licença Municipal de Renovação de Operação
Data do pedido: 03/02/2022

2. Razão Social: Astral Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda
CNPJ: 39.372.276/0001-36
Logradouro: Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, nº 1.971 – Parque Aeroporto
Município: Taubaté – Estado de São Paulo
Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras – CNAE: 23.91-5-03
Concessão da Licença Municipal de Operação (Regularização) nº 00000015
Data da emissão: 03/02/2022 Data de validade: 03/02/2026

3. Razão Social: Limmar – Usinagem & Comércio Ltda
CNPJ: 04.852.649/0001-91
Logradouro: Rua José Bonifácio Moreira, nº 231 – Jardim Bela Vista
Município: Taubaté – Estado de São Paulo
Atividade: Serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE: 25.39-0-01
Concessão da Licença Municipal de Operação (Renovação) nº 00000003
Data da emissão: 21/03/2022 Data de validade: 21/03/2026

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Local: Solar dos Conselhos Municipais

Horário: 19h30 min.

Dia: 28/03/2022

Convocação para a 3ª Reunião Ordinária de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Município. EXPEDIENTE

1º Comunicações da Mesa Diretora.

2º Ofícios enviados e recebidos.

ORDEM DO DIA

1º item - Leitura e aprovação da Ata 2ª Reunião Ordinária.

2º item - SIOPS - Sistema de Informação Sobre Orçamento Público de Saúde, referente ao 6º bimestre de 2021.

3º item - Programação Anual de Saúde - PAS 2023.

4º item - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

5º item - Alteração no plano de trabalho, referente à emenda parlamentar nº 206.5 de 2022, da vereadora Elisa.

6º item - Apresentação do Manual INOVA – Núcleo de Desenvolvimento e Educação em Saúde.

7º item - Instalação de Ar condicionado nas unidades de saúde referente ao processo nº 28.490/2020.

Palavra livre ao conselheiro

OBS Convidamos os munícipes para participar das nossas reuniões ou acompanhar através da transmissão online pela pagina do Facebook Comus Taubaté.

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100010464368693>

Att.

Conselheiro

Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0411/2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 20.881/2020 **ASSINATURA:** 23/03/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO E REEQUILIBRAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/10/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 26/10/2020 E ALTERADO EM 19/02/2021 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 545.788,24 **VIGÊNCIA:** 26/01/2023 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0003/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II C/C 65 INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL **PROCESSO:** 4.903/2022 **ASSINATURA:** 24/03/2022 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DE HANDEBOL **VALOR:** R\$ 126.379,00 **VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO DE 2022 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2022 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2018, para o cargo de Paleógrafo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/03/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 1003471-09.2022.8.26.0625

Nome	CPF	Classificação
ALBERTO MARTINS MACHADO JUNIOR	012.695.947-10	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **ANULA A CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2018, para o cargo de Paleógrafo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2022**PROCESSO DIGITAL Nº 1003471-09.2022.8.26.0625**

Nome	CPF	Classificação
VANESSA SENOBIO CAMARGO BITENCOURT	393.323.388-76	05

PROCESSO Nº 14.588/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cloreto de sódio em frascos, constante no presente processo, a favor da empresa: **FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 65.632,96 (Sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); P. M. T, aos 22/03/2022.

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.832/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: **COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA**, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais); P.M.T., aos 18/03/2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº 14.289/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor das empresas: **TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME**, no valor total de R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais); P.M.T., aos 21/03/2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 14.247/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ônibus e vans, constante no presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP**, no valor de R\$ 4.914,32 (Quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); P.M.T., aos 21/03/2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.526/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais); **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 710,50 (Setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 171,36 (Cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos); **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.589,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e nove reais); **ALFALAGOS LTDA.**, no valor de R\$ 276,55 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor de R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais); **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, no valor de R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais). Totalizando R\$ 56.543,41 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos); PMT, aos 22/03/2022.

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.378/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa **SILVIO VIGIDO – ME**, no valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais); PMT, aos 22/03/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.204/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 42.560,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 10.874,22 (Dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **Totalizando:** R\$ 53.434,22 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos); PMT, aos 21/03/2022.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.196/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 27.852,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais); PMT, aos 21/03/2022.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.794/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviço de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME.**, no valor de R\$ 3.953,00 (Três mil novecentos e cinquenta e três reais); PMT, aos 23/03/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 14.580/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 35.147,50 (Trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **D. R. MARTINEZ – ME**, no valor de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais). **Totalizando:** R\$ 37.067,50 (Trinta e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); PMT, aos 22/03/2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 65/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de carnes e derivados, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 08.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 73/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos III), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 08.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 256/21 – Edital II, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de estampagem e instalação de placas no padrão estabelecido pelo MERCOSUL na frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo todos os materiais e componentes necessários, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 08.04.22 às 13h30. PMT, aos 24.03.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 15.254 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$836.800,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Março de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 15254, de 04/03/2022 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 1
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO				
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7001					GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			800.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.301						ATENÇAO BASICA				
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				
10.301	1009.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			7.900,00	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			2.100,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011					ATENÇAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI				
10.302	1011.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			26.800,00	
TOTAL GERAL									836.800,00	
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO				
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7001					GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			-800.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.301						ATENÇAO BASICA				
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			-10.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.304						VIGILANCIA SANITARIA				
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE				
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			-26.800,00	
TOTAL GERAL									-836.800,00	

DECRETO Nº 15.257 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.998.961,78 (Quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundos de saldos remanescentes de transferências de recursos federais e estaduais.**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 09 de Março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Março de 2022.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO/PROGRAMA/ACAO							ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/	Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		R\$
			ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM</p> <p>DECRETO No. 15257, de 09/03/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>Pagina 1</p>								
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<p>ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>								
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	50.800,00
<p>ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL</p> <p>UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL</p>								
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						FORTALECENDO A CIDADANIA	
08.244	4002.2121						GESTAO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	170.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	199.000,00
08.244	4002.2122						ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL BASICA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	448.315,30
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	310.000,00
08.244	4002.2123						ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	35.000,00
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	219.639,30
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	153.785,07
08.244	4002.2125						GESTAO DE BENEFICIOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.229,72
08.244	4002.2153						APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	11.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.942,61
08.244	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.477,61
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	40.000,00

RECEITA TOTAL (A+B)	1.372.000,00	1.372.000,00	228.666,67	502.615,49	228.666,67	502.615,49	869.384,51
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.359.546,00	1.359.546,00	226.591,00	55.829,20	226.591,00	55.829,20	1.303.716,80
Pessoal/Encargos Sociais	305.805,00	305.805,00	50.967,50	42.837,26	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.053.741,00	1.053.741,00	175.623,50	12.991,94	0,00	0,00	878.117,50
Despesas de Capital (D)	12.454,00	12.454,00	2.075,67	2.000,00	2.075,67	2.000,00	10.454,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.454,00	12.454,00	2.075,67	2.000,00	2.075,67	2.000,00	10.454,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	1.372.000,00	1.372.000,00	228.666,67	57.829,20	228.666,67	57.829,20	1.314.170,80
SUPERAVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	0,00	0,00	444.786,29	0,00	444.786,29	

Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvall
CRC:ISP 186687/O-8

Prof.Me.Antonio Vieira da Silva
Diretor Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2022

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
12	122	Administração Geral	1.372.000,00	1.372.000,00	228.666,67	57.829,20	228.666,67	57.829,20	1.314.170,80
		TOTAL	1.372.000,00	1.372.000,00	228.666,67	57.829,20	228.666,67	57.829,20	1.314.170,80

Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:ISP 186687/O-8

Prof.Me.Antonio Vieira da Silva
Diretor Financeiro

2º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de GUSTAVO CHAVES GONÇALVES BARROS e GABRIELA COSTA COUTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 08 de fevereiro de 1991, de profissão químico, residente em Taubaté/SP, filho de MARCO ANTONIO MOROTTI GONÇALVES BARROS, 52 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 12 de fevereiro de 1970 e de SIMONE CRISTINA CHAVES BARROS, 50 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 03 de fevereiro de 1972, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de maio de 1997, de profissão advogada, residente

em Taubaté/SP, filha de CESAR BARBOSA COUTO, 49 anos, natural de Tremembé-SP, nascido na data de 29 de maio de 1972 e de HELEN SOARES COSTA COUTO, 47 anos, natural de Machado-MG, nascida na data de 06 de maio de 1974, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 17 de março de 2022

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de JOSÉ LEANDRO DA COSTA DE SOUSA e VALDIRENE BORGES DONASCIMENTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Parnaíba-PI, nascido a 19 de junho de 1982, de profissão carpinteiro, residente em Taubaté/SP, filho de PEDRO MOREIRA DE SOUZA, lavrador, 68 anos, natural de de

Granjas - CE, nascido na data de 10 de dezembro de 1953, residente e domiciliado em Buriti dos Lopes - PI e de TEREZA DA COSTA SOUZA, falecida em em Coroa de São Remigio - PI na data de 03 de janeiro de 2021.

A habilitante é natural de Buriti dos Lopes-PI, nascido a 05 de junho de 1976, de profissão operadora de máquinas, residente em Taubaté/SP, filha de JOSÉ BORGES DO NASCIMENTO, falecido em em Taubaté - SP na data de 11 de março de 1996 e de MARIÁ DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO, do lar, 91 anos, natural de Araioses - MA, nascida na data de 25 de janeiro de 1931, residente e domiciliada em Taubaté - SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de MARCOS LAZARIM BESSA e CINIRA MARINADASILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 12 de fevereiro de 1990, de profissão policial militar, residente em Taubaté/SP, filho de JOSÉ

RODOLFO BESSA, 71 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido na data de 05 de maio de 1950, residente e domiciliado em Pindamonhangaba-SP e de ERICI MARIA LAZARIM BESSA, 63 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 11 de novembro de 1958, residente e domiciliada em Pindamonhangaba-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de junho de 1984, de profissão autônoma, residente em Taubaté/SP, filha de PAULO INACIO DA SILVA, 66 anos, natural de Irapé-SP, nascido na data de 06 de junho de 1955, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de MARGARIDA F R A N C I S C A MACHADO DA SILVA, 57 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascida na data de 11 de maio de 1964, residente e domiciliada em Pindamonhangaba-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de RONALDO MESSIAS LOPES e NICOLY DA SILVA CORRÊA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 13/2022

“Aquisição de óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos da frota Unitaú – Universidade de Taubaté”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 13/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 07 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003263-30.2019.8.26.0625
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANNA PAULA VALENTINO CONSTANTINO, Brasileira, Casada, Preadas do Lar, RG 49.843.056-X, com endereço à Rua Antonio Jose de Castro Nogueira, 80, Vila São Jose, CEP 12070-490, Taubaté-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Mirante do Barreiro-Spe Ltda alegando em síntese: Trata-se de execução de título extrajudicial ajuizado por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO BARREIRO SPE LTDA contra JOSE ANTONIO CONSTANTINO e ANNA PAULA VALENTINO CONSTANTINO, estando a pretensão fundada nos Instrumento Particular de confissão de dívida decorrentes de instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, suscrito por duas testemunhas, no valor total de R\$33.937,67 do qual restaram integralmente inadimplentes os executados, sendo apontado débito total e atualizado de R\$39.992,89, conforme planilha de fls.58/61, já incluídos multa e honorários Advocaticos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 03 de março de 2022.

de Taubaté-SP, nascido a 19 de outubro de 1997, de profissão autônomo, residente em Taubaté/SP, filho de CARLOS HENRIQUE LOPES, 45 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 07 de maio de 1976 e de ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, 47 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 26 de abril de 1974, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de abril de 2000, de profissão do lar, residente em Taubaté/SP, filha de ANDERSON LEANDRO CORRÊA,

falecido em em Taubaté-SP na data de 01 de setembro de 2017 e de REGISENI DA SILVA, 41 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 02 de setembro de 1980, residente e domiciliada em Caçapava-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 18 de março de 2022